

# TRE-DF punirá propaganda ilegal

O Tribunal Regional Eleitoral divulgou ontem a resolução nº 12.924 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que em 80 artigos regulamenta as "inscrições sobre propaganda política" para as eleições de 15 de novembro. A partir de hoje, todos os comitês eleitorais deverão obedecer normas específicas para a execução das campanhas que se estenderão até o dia 14 de novembro. O diretor-geral do TRE, Vicente Francimar de Oliveira, afirmou que o respeito pelos partidos do horário nos serviços de alto-falantes, à proibição de pichação em praças públicas e fixação de cartazes em painéis serão os itens mais fiscalizados pela Justiça Eleitoral.

De acordo com a resolução do TSE, os serviços de alto-falantes só serão permitidos diariamente, das 14 às 22 horas, sejam os instalados nos próximos comitês ou em carros de propriedade do partido ou alugados. A multa imposta pela

Justiça Eleitoral ao partido que infringir o horário estabelecido varia de 60 a 90 dias multa do MVR-Maior Valor de Referência. Os partidos também se obrigam durante a fase de campanha a não veicular idéias ou processos violentos para subverter o regime, ou mesmo que provoquem o incitamento de atentado contra pessoas ou bens. O político que for injuriado por candidato de outro partido terá o direito de resposta em órgãos de comunicação ou através dos meios pelos quais foi ofendido.

Os partidos somente podem fixar cartazes e painéis de seus candidatos nos respectivos comitês eleitorais ou em propriedade próprias ou alugadas pelo candidato. Fica proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas e de cartazes colocados em pontos não autorizados. Cartazes ou faixas em restaurantes, cinemas, teatros, mercados, exposições, aeroportos e estações rodoviárias

e ferroviárias também são proibidos. O cabo eleitoral ou até mesmo o candidato que for preso em flagrante fixando cartazes nesses locais serão processados criminalmente.

O diretor-geral do TRE enfatizou que somente um item na regulamentação da propaganda eleitoral tem causado polêmica entre os partidos: o uso dos cilindros de concreto localizados próximos aos pontos de ônibus. Alguns candidatos argumentam que não há, ainda "um critério justo" na utilização dos espaços reservados a todos os candidatos. Os partidos reivindicam uma distribuição homogênea desses espaços, porque uma fração mínima de candidatos está preenchendo todos os cilindros em detrimento dos demais. Segundo o diretor-geral do TRE, existe já uma representação conjunta dos partidos junto ao tribunal para alterar o atual critério de utilização dos cilindros.